



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 1854/XIV/2.ª, de 16 de abril de 2021, formulada pelos Senhores Deputados Catarina Rocha Ferreira, Nuno Miguel Carvalho, Eduardo Teixeira, Carlos Alberto Gonçalves, Ilídia Quadrado, Carla Madureira, Paulo Neves, Isabel Meireles e André Neves, do Grupo Parlamentar do PSD.

Para Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

O prazo para designação do representante fiscal, por parte de cidadãos e pessoas coletivas que se encontrem registados na base de dados da Autoridade Tributária e possuam morada no Reino Unido, foi prorrogado de 1 de janeiro de 2021 para 1 de julho de 2021, por Despacho do Sr. Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais n.º 514/2020.XXII, de 23 de dezembro de 2020.

Está em curso uma campanha de informação e esclarecimento, pela rede consular no Reino Unido, de forma a alertar e a apoiar os cidadãos abrangidos por esta medida, tendo sido elaborado um guia informativo que se encontra disponível nas páginas dos postos consulares e no Portal das Comunidades.

O Governo está a proceder a uma monitorização atenta da evolução do número de contribuintes com morada no Reino Unido que, desde o início do ano, designaram representante fiscal, para melhor ajuizar a eventual necessidade de promover nova prorrogação daquele prazo limite.

O Sistema de Notificações Eletrónicas está em fase de implementação numa ótica de interoperacionalidade com o sistema público de notificações e morada única digital.

Com os melhores cumprimentos, *personais*

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha